
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº05/2023 DO CMAS, 16 DE JUNHO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº05/2023 DO CMAS, 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do confinamento estadual utilizado no custeio de cestas básicas, como também a devolutiva do saldo em conta referente aos recursos advindos do FEAS/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.113 de 2021 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a prestação de contas referente aos recursos repassados no exercício do ano de 2020 em caráter excepcional pelo FEAS/RN para o FMAS/RN, o qual foi utilizado para aquisição dos benefícios eventuais de cestas básicas no ano supracitado acima, o qual beneficiou famílias em situações de vulnerabilidades ocasionadas pelo COVID-19.

Art. 2º. Aprova a devolutiva do saldo em conta referente aos recursos advindos do FEAS/RN para o FMAS/RN, o qual foi utilizado para aquisição dos benefícios eventuais de cestas básicas e ficou um saldo positivo de R\$ 527,47 (quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:6F33BC98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2023. Edição 3059

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>